PROJETO DE LEI Nº 024/2020

PODER LEGISLATIVO

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, COMERCIANTES E PESCADORES ARTESANAIS E ASSEMELHADOS DE URUSSUQUARA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS".

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Pescadores Artesanais e Assemelhados de Urussuquara do Município de São Mateus, com sede em Urussuguara, s/nº, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 17.522.275/0001-98.

Art.2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2019.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 024/2020, o qual visa declarar de Utilidade Pública Associação de Moradores, Comerciantes e Pescadores Artesanais e Assemelhados de Urussuquara do Município de São Mateus, com sede em Urussuguara, s/nº, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 17.522.275/0001-98

O sindicato, foi constituído em 30 de outubro de 2012, conforme o que consta no comprovante de inscrição e de situação cadastral. Esta entidade vem desenvolvendo ações para o fortalecimento das familiares associados e comunidades vizinhas, desenvolvimento atividades agrícolas e pecuárias, capacitando-as e assim contribuindo para a fixação do homem do campo.

Por toda sua contribuição por nossa cidade, nada mais justo a aprovação da matéria, portanto, conto com a colaboração dos demais Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador